



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 3.183 /2023

Assunto: Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO** à bancada federal paraibana no Congresso Nacional, para que se mobilizem no sentido de aprovar as seguintes matérias: PL 8262/2017, PL 149/2003, PL 1198/2023 e PL 895/2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário da Casa, seja remetido ofício às autoridades acima elencadas.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento é de extrema importância para o agronegócio brasileiro, uma vez que trata de pedido de empenho para aprovação dos projetos de lei mencionados junto à bancada paraibana no Congresso Nacional.

As invasões a propriedades rurais do Brasil voltaram a ser uma triste realidade. Recentemente, a Frente Nacional de Lutas Campo e Cidade (FNL) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) já fizeram dezenas de invasões de terra em diversos estados no Brasil em 2023. As primeiras ações significativas durante o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva provocaram imediata reação do agronegócio, acentuando o clima de desconfiança do setor sobre a garantia de segurança jurídica no campo.

O silêncio do governo em assunto sensível para empresas e entidades do agronegócio foi mal recebido no setor. Diversas entidades ligadas ao setor divulgaram notas de repúdio na qual afirmam que a invasão de áreas produtivas podem “alimentar a traumática polarização ideológica” no País.

Estão em análise na Câmara dos Deputados propostas que alteram a legislação vigente, entre elas um PL que permite a ação policial, sem necessidade de ordem judicial, na retirada de invasores de propriedade privada. A medida afeta, sobretudo, os casos de invasões de terras motivadas por disputas agrárias.

A lei já permite que o proprietário expulse o invasor por conta própria, desde que não haja excesso de violência. De acordo com o Projeto de Lei 8262/17, do deputado André Amaral (PMDB-PB), o proprietário poderá requisitar diretamente o auxílio policial, sem que o caso seja analisado por um juiz. Para tanto, deverá apresentar escritura pública que comprove a propriedade do imóvel.

Já o projeto de lei (PL 149/2003) pune com mais rigor crimes violentos e amplia a definição do terrorismo para incluir atentados contra o patrimônio público ou privado, além do PL 1198/2023 que altera o Código Penal e aumenta a punição para quem invadir terrenos e edifícios no Brasil.

As recentes invasões de terras Brasil afora movimentaram o Poder Legislativo no Congresso Nacional, nas últimas semanas, inclusive com a apresentação do PL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

895/2023 que prevê a aplicação de sanções administrativas e restrições a invasões ilegais de propriedades rurais e urbanas.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual